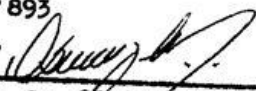




1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	95845		APARTAMENTO Nº 63 - "EDIFÍCIO ALOUETTE"			
MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O			
SÃO VICENTE			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº-63- , localizado no 6º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO ALOUETTE, situado à rua do Colégio, nº 20, no município e Comarca de São Vicente, possuindo a área útil de 78,425 m², área comum de 24,00 m², área total construída de 102,425 m², pertencendo-lhe no terreno bem como nas coisas de uso e propriedade de comum, a fração ideal de 18,53 m², equivalente a 5,06 % do todo; confrontando, pela frente com o apto.61, corredor de circulação do andar, escadaria e elevadores do prédio, pelo lado direito com o apto.62, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio e pelos fundos com o recuo frontal do prédio, confrontações essas tomando-se por base quem do corredor de circulação olha para a porta de entrada e uma vaga na garagem coletiva do edifício localizada no pavimento intermediário.</p> <p>CONTRIBUINTE:</p> <p>PROPRIETÁRIA: CONSTRUBECK - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede em Santos-SP, à Av. Bartolomeu de Gusmão, 22, Loja 03, inscrita no CGC/MF sob nº 51.069.839/0001-17</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.6/M. 49.933, deste Cartório.</p> <hr/> <p>R.1/M. 95.845 , em 28 de julho de 1983.</p> <p>Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda com Pacto de Hipoteca e Cessão de Crédito Hipotecário, com força de escritura pública, na forma do artigo 1º da Lei nº 5049, de 29/06/1966, datado de 22 de junho de 1983, a proprietária (já qualificada), VENDEU o imóvel por Cr\$ 15.700.300,02 , para: BERGIO EL BECK e sua mulher DENISE GARCIA EL BECK, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele engenheiro, ela relações públicas, RG. 5.505.369 e 6.766.046, CPF em comum 596.768.258/91, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Avenida Siqueira Campos, 656.</p> <hr/> <p>Prot. 226.383 / 893 REGISTRADO POR: </p> <p>Osmar José Cruz Esc. Autorizada</p> <hr/> <p>R.2/M. 95.845 , em 28 de julho de 1983.</p> <p>Por Instrumento Particular (Vide R.1), os compradores (qualificados no R.1), deram o imóvel EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da VENDEDORA (já qualificada), pelo valor de Cr\$ 12.010.000,02 pelo prazo de 180 meses, à taxa nominal de juros de 10,000% e efe-</p>						
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

efetiva de 10,471 %, vencendo-se a primeira prestação a 30 dias da data do Instrumento, do valor de Cr\$ 194.635,55 e demais condições constantes do título.

Prot. (Vide R.1)
REGISTRADO POR:

Osmar José Cruz
Esc. Autorizada

maof

AV.3/M.95.845 em 28 de julho de 1983.

Por Instrumento Particular (Vide R.1), a VENDEDORA (já qualificada), CEDEU E TRANSFERIU à FINASA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede na Capital de São Paulo, à rua Itapeva, 782, 2s/l., inscrita no CEC/MF sob nº 46.663.498/0001-73, todos os seus direitos hereditários objeto da Hipoteca constante do R.2, de acordo com os artigos 1065 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Prot. (Vide R.1)
AVERBADO POR:

Osmar José Cruz
Esc. Autorizada

maof

AV.4/M.95.845 em 28 de julho de 1983

CERTIFICÓ e dou fe que em data de 22/06/1983 foi emitida a Cédula Hipotecária Integral Nº 04078, Série AC, do valor de Cr\$ 12.010.000,02, pelo prazo de 180 meses, à taxa nominal de juros de 10,00 % a.a., vencendo-se a primeira prestação em 22 de julho de 1983, do valor de Cr\$ 194.635,55; figurando como DEVEDORES os compradores (qualificados no R.1) e como Emitente e Favorecido FINASA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. (já qualificada).

Prot. (Vide R.1)

AVERBADO POR:

Osmar José Cruz
Esc. Autorizada

maof

Vide Fis. Seguinte